

Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

Ouro Verde Locação e Serviço S.A.
9ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2022.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	4
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	5
ORGANOGRAMA.....	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS.....	6
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSORA

Denominação Comercial: Ouro Verde Locação e Serviço S.A.

CNPJ: 75.609.123/0001.23

Categoria de Registro: **Categoria B**

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:
Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:
9ª Emissão

Situação da Emissora:
Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:
OVSA19

Código ISIN:
BROVSADBS0D0

Escriturador:
Banco Bradesco S.A.

Liquidante:
Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:
Banco Santander (Brasil) S.A.

Data de Emissão:
15 de novembro de 2019

Data de Vencimento:
15 de novembro de 2024

Quantidade de Debêntures:
107.281.184 (cento e sete milhões, duzentas e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro)

Número de Séries:
Única

Valor Total da Emissão:
R\$107.281.184,00 (cento e sete milhões, duzentas e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais)

Valor Nominal:
R\$ 1,00 (um real)

Forma:
Nominativa e escritural

Espécie:
Quirografária

Conversibilidade:
Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:
Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:
Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 1,50% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/05/2020
15/11/2020
15/05/2021
15/11/2021
15/05/2022
15/11/2022
15/05/2023
15/11/2023
15/05/2024
15/11/2024

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/11/2021	25,0000%
15/11/2022	33,3333%
15/11/2023	50,0000%
15/11/2024	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão celebrada em 22 de novembro de 2019. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) investimentos em compra de ativos leves e pesados que totalizam R\$ 6.442.184,00; e (ii) reforço de capital de giro que totalizou R\$ 100.839.000,00.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2022.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$0,50000025	R\$0,00944076	R\$0,50944101	R\$ 54.653.434,73
31/12/2021	R\$0,75000000	R\$0,00941968	R\$0,75941968	R\$ 81.471.442,42

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
107.281.184	-	-	107.281.184

EVENTOS REALIZADOS 2022

Data	Evento	Valor Unitário
15/05/2022	Remuneração	R\$0,04259522
15/11/2022	Remuneração	R\$0,05485268
15/11/2022	Amortização	R\$0,24999975

No exercício de 2022, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2022 permanece atua na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.
Emissão:	6ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 254.770.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta mil e seiscentos reais) 1ª série: R\$ 114.770.600,00 (cento e quatorze milhões, setecentos e setenta mil e seiscentos reais) 2ª série: R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 254.770.600,00 (duzentas e cinquenta e quatro milhões, setecentas e setenta mil e seiscentas) 1ª série: 114.770.600,00 (cento e quatorze milhões, setecentas e setenta mil e seiscentas) 2ª série: 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures vencerão em 15.06.2029 2ª série: As debêntures vencerão em 15.06.2034
Garantias:	Sem garantia
Remuneração:	1ª série: IPCA + 4.40% a.a. 2ª série: 8.50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 9ª Emissão	AA-br	A+(bra)	28/10/2022

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 28 de março de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 28.03.2022”), em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) o aumento de capital da Emissora, no valor de R\$ 170.499.000,00 (cento e setenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais) mediante a emissão de 56.971.545 (cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e uma mil, quinhentas e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 10 de maio de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 10.05.2022”), em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) o aumento de capital da Emissora, no valor de R\$ 125.170.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, cento e setenta mil reais), mediante a emissão de 41.954.558 (quarenta e um milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 29 de abril de 2022 foi realizada Assembleia Geral Ordinária (“AGO 29.04.2022”), em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração.

Em 30 de maio de 2022 foi realizada Reunião de Conselho de Administração (“RCA 30.05.2022”), em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a 11ª Emissão de Debêntures públicas, no valor de até R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), divididas em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) debêntures.

Em 20 de julho de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 20.07.2022”), em que foi consignada a renúncia do Sr. Felipe Cardoso de Gusmão Cunha ao cargo de Conselho de Administração da Companhia, sendo eleito na mesma data para ocupar o referido cargo o Sr. Patrick Magalhães Von Schaaffhausen, conforme Fato relevante divulgado na mesma data.

Em 25 de novembro de 2022 foi realizada Reunião de Conselho de Administração (“RCA 25.11.2022”), em que foi deliberada sobre a celebração de Contrato de Mútuo entre a Companhia e sua subsidiária integral Ouro Verde Revenda Ltda., no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que serão utilizados no curso regular dos negócios da subsidiária, destinados para o reforço de caixa para aquisição de veículos e equipamentos para revenda, conforme documento descritivo das operações arquivados na Companhia.

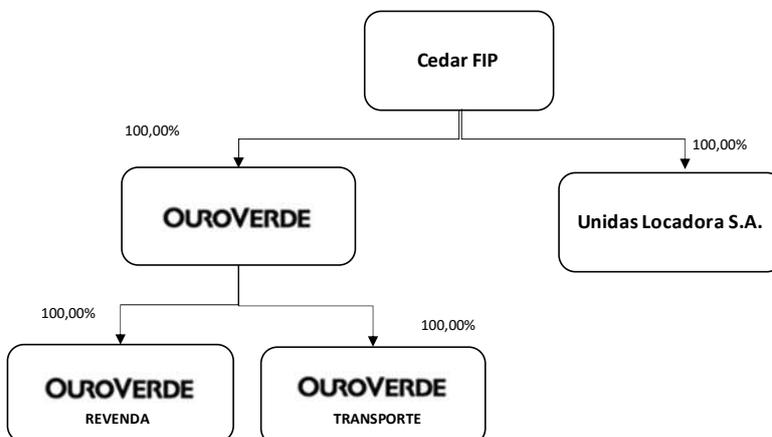
Em 13 de janeiro de 2022 foi publicado Fato Relevante informando a emissão da - 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais, em série única.

Em 03 de junho de 2022 foi publicado Fato Relevante informando Potencial aquisição de ativos de RAC e Seminovos, pelo acionista controlador da OVL, a Cedar Fundo de Investimentos e Participações.

Em 13 de junho de 2022 a Ouro Verde comunicou, via fato relevante, que foi informada pelo seu acionista controlador, Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia a respeito da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações, Reorganização Societária e Outras Avenças com vistas à aquisição da totalidade das ações da Unidas Locadora S.A., Ato contínuo, em 03 de outubro de 2022, a Ouro Verde foi informada pelo seu acionista a respeito da conclusão definitiva da aquisição da totalidade das ações da Unidas Locadora S.A. (“Unidas Locadora”), sociedade detentora dos ativos de RAC (rent a car) e Seminovos desinvestidos da Unidas S.A., incluindo a marca “Unidas” e suas submarcas. Com essa operação, a Ouro Verde passou também a utilizar a marca “Unidas”, em conjunto com a Unidas Locadora S.A.

ORGANOGRAMA

Em 26 de janeiro de 2023 coletamos do site da Emissora o organograma atualizado em 12 de janeiro de 2022, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2022	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

i.

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado De Operações Financeiras}} \leq 2,75$$

ii.

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado de Operações Financeiras}}{\text{Despesas Financeiras Líquidas}} \geq 3,00$$

iii.

$$\frac{\text{Dívida Líquida Financeira}}{\text{Ativo Imobilizado}} \leq 0,95$$

Onde,

“**EBITDA Ajustado De Operações Financeiras**”: deverá significar, sempre em relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde (1.1) o lucro (prejuízo) líquido dos últimos 12 (doze) meses, excluídos os efeitos: (1.1.1) do imposto de renda e da contribuição social; (1.1.2) do RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO; (1.1.3) da equivalência patrimonial; (1.1.4) das despesas de depreciação e amortização; e (1.1.5) dos montantes de PIS e COFINS diferidos calculados sobre a depreciação; e (1.1.6) de outras receitas (despesas) operacionais líquidas; somado (1.2) à receita obtida com a venda da frota e às outras receitas (despesas) operacionais líquidas que resultem em fluxos de caixa. Para os presentes fins, entende-se por “frota” quaisquer veículos leves, veículos pesados, veículos utilitários, máquinas e equipamentos de titularidade da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde;

“**Dívida Financeira Líquida**”: deverá significar, com relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde e em relação a qualquer período, sem duplicidade, (2.1) a somatória de (2.1.1) todos os endividamentos da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde no que diz respeito a valores em dinheiro tomados em empréstimo de qualquer instituição financeira, incluindo, sem limitação, obrigações relacionadas ao aceite de linhas de crédito e de empréstimos relativos a cartas de crédito; (2.1.2) todas as garantias diretas ou indiretas da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde com relação a obrigações (contingentes ou de outra maneira) da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde para com qualquer outra pessoa ou instituição financeira, por operações de empréstimo ou de pagamento de preço de compra diferido de bens ou serviços (não estando incluída qualquer garantia direta ou indireta da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde relacionada a obrigações contratuais não expressamente elencadas neste item (2.1.2.); (2.1.3) todas as obrigações da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde representadas por debêntures, notas promissórias, *bonds*, *commercial papers*, quotas de fundo de investimento em direitos creditórios – FIDCs certificados de recebíveis) e/ou qualquer outra espécie de título de renda fixa de emissão da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde (ou que tenha a Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde como cedente ou beneficiária), no Brasil ou no exterior, ou outros títulos e/ou valores mobiliários similares; (2.1.4) todas as obrigações da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde, na sua condição de arrendatária em contratos de leasing, em conformidade com os termos de contratos de leasing que devam ter sido ou que devam ser, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, registrados como leasing de bens do imobilizado, conforme aplicável; (2.1.5) todos os endividamentos da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde garantidos por um ônus sobre qualquer propriedade pertencente à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde, independentemente de a Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde de outro modo ter se tornado responsável pelo pagamento dos mesmos, conforme aplicável; (2.1.6) outras dívidas onerosas consolidadas junto a quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo dívidas tributárias, valores a pagar a acionistas, líquidas do saldo a receber e do saldo a pagar decorrentes de derivativos, incluindo contratos de hedge e/ou quaisquer outros contratos de derivativos; (2.2) deduzida de todos os saldos nas contas de caixa e aplicações financeiras vinculadas ou não da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde;

“**Despesas Financeiras Líquidas**”: deverá significar, sempre em relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde: (i) as despesas financeiras calculadas pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo mas sem limitação a despesas de juros, descontos concedidos a clientes em virtude do pagamento antecipado de títulos, comissões e despesas bancárias, e tributos, contribuições e despesas de qualquer natureza oriundos de operações financeiras, descontadas; de (ii) o somatório de receitas financeiras calculadas pelo regime

de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo mas não se limitando a receitas de aplicações financeiras. Fica desde já estabelecido que deverá ser considerado no cálculo da Despesa Financeira Líquida o resultado, positivo ou negativo, da marcação a mercado de contratos de hedge e/ou quaisquer outros contratos de derivativos;

“**Ativo Imobilizado**”: deverá significar, sempre em relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde, as aplicações permanentes em bens e direitos que são direcionados à manutenção da atividade da empresa (é composta de bens como máquinas, equipamentos, terrenos, prédios, edificações, veículos e outros); e

“**Resultado Financeiro Líquido**”: deverá significar, sempre em relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras, das quais deverão ser excluídos os juros sobre capital próprio. O RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo;

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2022:

*em milhares de Reais		1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri
1	Dívida Líquida Financeira	2.128.661	2.299.018	2.535.919	2.767.791
2	EBITDA Ajustado de Operações Financeiras	832.185	962.290	1.070.779	1.137.027
3	Despesas Financeiras Líquidas	168.897	233.714	258.024	278.612
4	Ativo Imobilizado	2.999.317	3.235.927	3.564.534	3.817.679
(i)	(1) / (2) ≤ 2,75	2,56	2,39	2,37	2,43
(ii)	(2) / (3) ≥ 3,00	4,93	4,12	4,15	4,08
(iii)	(1) / (4) ≤ 0,95	0,71	0,71	0,71	0,72

GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.

 TRUSTEE DTVM

“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”